



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 429/2013 - GP**

Designa coordenador dos trabalhos da Revisão Biométrica do município de Mossoró/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Resolução TRE/RN nº. 9, de 24 de maio de 2012 – Regimento Interno da Casa, e

Considerando as disposições do art. 74 da Resolução TSE nº. 21.538, de 14 de outubro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Dra. Ana Clisse Arruda Pereira, Juíza da 34ª Zona Eleitoral, para coordenar os trabalhos da Revisão Biométrica do município de Mossoró/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de novembro de 2013.



Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente